



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS  
"Casa Vereador Manoel Alves de Lima"

REPROVADO  
EM 22/04/03

REQUERIMENTO Nº 018 /2003.

AUTOR: Vereador : Carlos Antônio da Silva  
ASSUNTO: Unidade Móvel de Saúde

Exmo. Sr. Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência na forma regimental e após ouvirmos o Plenário que seja enviado ao Exmº Prefeito Constitucional de Dona Inês, Luiz José da Silva, o seguinte pedido de providências uma Unidade Móvel de Saúde.

JUSTIFICATIVA:


Justifica-se que as pessoas que habitam a Zona Rural do Município de Dona Inês esta composta, em sua maioria, por pessoas de baixa renda, que não dispõem de veículo particular, nem tampouco, de condições financeiras que possibilite pagar um transporte para seu deslocamento até o Hospital desta cidade.

Assim, ficam os habitantes desta área, bastante prejudicada com a ausência de assistência médica.

Deve-se levar em consideração também, que os custos com o transporte individual de pessoas até o Hospital desta cidade, serão bem maiores do que as despesas com a Unidade Móvel.

Outra vantagem do atendimento localizado, é a economia de tempo das pessoas que trabalham no campo e, ao mesmo tempo a equipe vai estar em contato direto com o ambiente em que o paciente está, podendo desta forma, não apenas, solucionar o problema, como também prevenir suas respectivas causas.

CM. Plenário Vereador José Fabiano da Costa Teixeira, 24 de março de 2003.

  
CARLOS ANTÔNIO DA SILVA  
VEREADOR